

## CONSELHO GERAL – AESM

**RETIFICAÇÃO: PONTO 5.3. : As votações decorrem dia 6 de junho, entre as 19h00 e as 21h30, no teatro da Escola Sá de Miranda.**

### **REABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL DO AESM REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (BIÉNIO 2022-2024)**

- 1.** Ao abrigo do disposto no ponto 6 do artigo 6.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda (AESM), determino a reabertura do processo para a eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral do AESM para o biénio 2022-2024.
- 2.** O processo eleitoral rege-se pelas normas constantes no regulamento eleitoral, pelo disposto no presente edital e pela lei.
- 3.** Os cadernos eleitorais serão apresentados até ao dia 30 de maio e poderão ser apresentadas reclamações até ao dia 1 de junho, nos termos do disposto no artigo 13.º do regulamento eleitoral.
- 4.** A assembleia de pais e encarregados de educação do AESM é dirigida, nos termos do regulamento eleitoral, por uma mesa eleitoral composta pelos seguintes elementos (Presidente e vogais da mesa da assembleia geral das associações de pais e encarregados de educação do agrupamento): Presidente Sónia Alexandra Ferreira Machado; vice-presidente Paula Cristina Ferreira da Silva; Vogais Lúcia da Conceição Pereira Fernandes; Carla Sofia Azevedo Ferreira, António Manuel Dias Rocha e Vítor Antunes Dias.
- 5. O processo eleitoral desenrola-se no seguinte calendário:**
  - 5.1.** Até às 16h30 do dia 30 de maio, decorre o período de apresentação de candidaturas. As candidaturas dos pais e encarregados de educação são formalizadas em impresso próprio a fornecer pelos serviços administrativos e a entregar nos mesmos serviços, em sobrescrito fechado dirigido ao presidente da mesa eleitoral respetiva;
  - 5.2.** Às 17h00 do dia 30 de maio, inicia-se o processo de validação das listas de candidatos recebidas. A lista contendo todos os candidatos a representantes dos pais e encarregados de educação é igualmente afixada nos termos do artigo 7.º do regulamento eleitoral;
  - 3.3.** As votações decorrem no dia 6 de junho, entre as 19h00 e as 21h30, para os pais e encarregados de educação, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Eleitoral.

Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, 23 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Geral

Fausto Alves Farinha